

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 132.610,96 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais com noventa e seis centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da receita que está devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 21/2022, de 02 de Março de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 21 de Março de 2022.

Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro
Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro